**EDITAL SMECET N°02/2023**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre as inscrições e matrículas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo para o Ano Letivo de 2024 e dá outras providências.**

 **A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, através da Resolução do CME n° 18/2013 de 23 de outubro de 2023, torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para matrículas na Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo, para o ano letivo de 2024 para as turmas de 1º ao 5° anos, conforme critérios estabelecidos e as disposições que seguem:

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 30 de outubro a 17 de novembro de 2023, das 8h às 11h e das 13:30 h às 17h, diretamente na Secretaria de Educação, conforme segue:

**Secretaria Municipal de Educação**

**Endereço:** Rua João Stella, 55

**Telefone :** (54)33551122

1. **DAS VAGAS:**
	1. Na escola Municipal de Ensino fundamental Padre Aleixo serão disponibilizadas as seguintes vagas:
2. **Primeiro ano:**

- 15 vagas

1. **Segundo ano:**

- 05 vagas + lista de espera

1. **Terceiro ano:**

- 01 vaga + lista de espera

1. **Quarto ano:**

- 01 vagas + lista de espera

1. **Quinto** **ano:**

- 01 vagas + lista de espera

1. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox)

1. Certidão de nascimento;
2. Atestado de vacinação;
3. Cartão SUS;
4. Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal (conta de água, luz ou telefone)
5. Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis;
6. Comprovante de guarda do menor, se for o caso;
7. Comprovante de recebimento de Benefícios de Programas sociais;
8. **. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**

Após apresentação dos documentos e/ou declaração comprobatórias, a classificação se efetivará para preenchimento de vagas conforme os seguintes critérios de prioridade:

 **I –** Faixa etária de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME n°04/2013. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março;

**II –** Criança em situação de vulnerabilidade social com Parecer Técnico (Bolsa Família – Assistência Social);

 **III –** Comprovante de Residência – Lei Federal nº [11.700](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/93556/lei-11700-08) , de 13 junho de 2008;

**IV –** Comprovação de trabalho da mãe, ou responsável.

1. **DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão avaliadas pela equipe de Cadastros a qual será constituída pela diretora da escola, um representante da SMECET e dois representantes do CME, que registrará em ata a análise dos Cadastros e conclusão da equipe, sendo o resultado publicado através de edital observando o seguinte calendário:

**- PERÍODO DE ANÁLISE:** 20/11/2023 a 24/11/2023

**- PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 27/11/2023 pelo site da prefeitura municipal ( [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br))

1. **DO PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

Em caso de empate na classificação será realizado o sorteio para ocupação da vaga. Este será realizado no dia 30/11/2023, na sala de Reuniões da Prefeitura, as 14 horas.

 Ibiraiaras, 26 de outubro de 2023

 Silvia Polli Elaine Maschio Sgarbossa

Secretária de Educação Presidente do CME

Registre-se

Publique-se